



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2744 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1644

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLANDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$128.402,99 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02 Divisão do Fundo Municipal de Saúde

411	10.301.0120.2029.0000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	128.402,99
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**128.402,99**

Fontes de Recurso

05 00

128.402,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

  
MÁRCO AURÉLIO GUARIDO  
Secretário Municipal da Fazenda